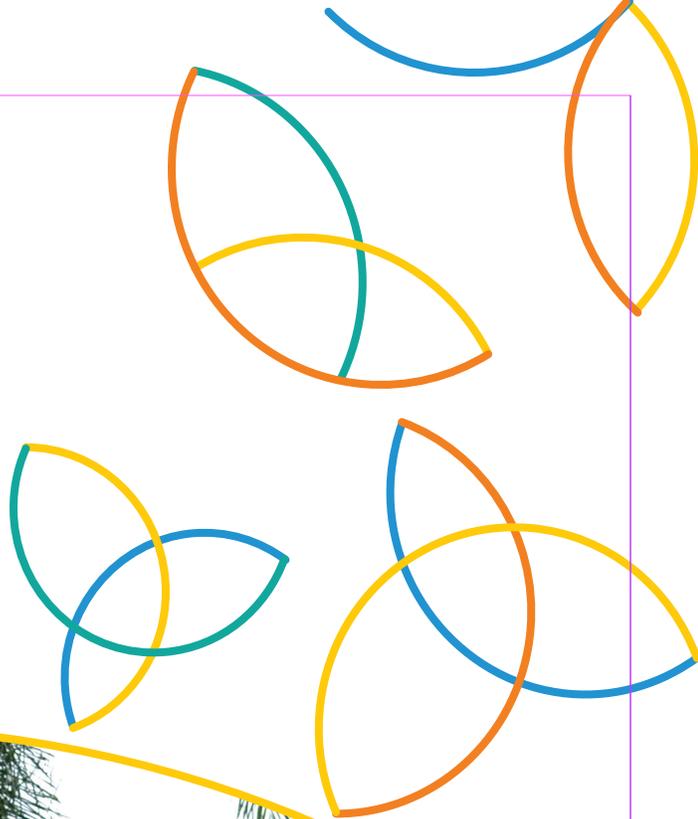


Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO III – nº 99-06/11/2020



REITOR: **Ricardo Luiz Louro Berbara**

VICE-REITOR: **Luiz Carlos de Oliveira Lima**

A smaller version of the 'Boletim de Serviço' logo, consisting of the text 'Boletim de Serviço' next to a stylized blue and grey circular graphic element.

Boletim de
Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
Novembro/2020

ÍNDICE

Reitoria _____	04
Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros _____	08
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas _____	09
Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional _____	14
Instituto Multidisciplinar _____	15

REITORIA

PORTARIA Nº 4313 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.058054/2020-49
Seropédica-RJ, 05 de novembro de 2020.

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11º, Inciso 1º do Estatuto da UFRRJ, e considerando o contido no Processo nº 23083.007803/2017-74, **R E S O L V E**:

I - convalidar os atos da Comissão de Ética da UFRRJ, realizados entre os dias 26/05/2020 e a presente data;

II- reconduzir **RODRIGO OCTAVIO PINTO BORGES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1805289, como membro titular da Comissão de Ética da UFRRJ e;

III - reconduzir **JOSE ANGELO RIBEIRO MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1635159, como membro suplente da Comissão de Ética da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 09:59)

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

REI (11.39)

Matrícula: 386987

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4313, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/11/2020 e o código de verificação: 2c05a6be57

PORTARIA Nº 4314 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.058058/2020-27
Seropédica-RJ, 05 de novembro de 2020.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Deliberação nº 41, de 10 de julho de 2013, do Conselho Universitário, e tendo em vista o que consta no Processo UFRRJ 23083.014221/2019-14, **RESOLVE**:

Normatizar a eleição para representantes titulares da Classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor Adjunto Classe C e Professor Titular Classe E e seus respectivos suplentes, e suplentes de Professor Assistente Classe B e Professor Associado Classe D, para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD.

Título I - Disposições Gerais

Art. 1º Fica estabelecido o período de **01 a 03 de dezembro de 2020**, para realização das eleições destinadas à escolha de 02 representantes titulares da Classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor Adjunto Classe C e Professor Titular Classe E e seus respectivos suplentes, e suplentes de Professor Assistente Classe B e Professor Associado Classe D, para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD.

§1º As inscrições dos (as) candidatos (as) serão efetuadas no período de **09 a 13 de novembro do ano de 2020**, pelo email: **cppd@ufrj.br**. O candidato (a) deverá enviar nome completo, siape e identificação da Classe de docente a qual pretende se inscrever, em conformidade com as disposições do Art. 1º.

§2º A consulta será realizada, no período de 8h do dia 01 de dezembro até às 24h do dia 03 de dezembro de 2020, através do sistema SIGEleição, disponível em <https://sigeleicao.ufrj.br/sigeleicao/>.

§ 3º No caso de não haver candidatos (as) inscritos (as) nesse primeiro período, o segundo prazo de inscrição dos (as) candidatos (as) será nos dias **16 a 18 de novembro de 2020**, através do e-mail **cppd@ufrj.br**. O candidato (a) deverá enviar nome completo, siape e identificação da Classe de docente a qual pretende se inscrever, em conformidade com as disposições do Art. 1º.

§ 4º Nesse caso a consulta será realizada no período de 8 h do dia **08 de dezembro até às 24h do dia 10 de dezembro de 2020**, através do sistema SIGEleição, disponível em <https://sigeleicao.ufrj.br/sigeleicao/>

Título II - Da Comissão Organizadora

Art. 2º. A consulta será organizada por uma Comissão Eleitoral composta por duas integrantes da CPPD e a Servidora Técnica Administrativa lotada na CPPD nomeadas

por Portaria emitida pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 3º A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 4094/20 - GABREI é composta pelas docentes Silvia Aparecida Martim (Presidente), Valéria da Conceição Chaves e pela Servidora Técnica-Administrativa Andrea Oliveira de Castro.

Título III - Dos Candidatos

Art. 4º Estão aptos a se candidatar os docentes pertencentes ao quadro permanente da Universidade, que estejam em efetivo exercício, em conformidade com as classes descritas no Art. 1º.

Art. 5º Um membro eleito que exerça outro mandato na Universidade, deverá renunciar ao mandato em exercício no prazo de 05 dias, a partir da data de sua eleição, sob penalidade de acarretar em anulação do pleito, em caso de descumprimento, (Art. 4º, §2º e 3º da Deliberação CONSU nº 66 , de 23 de agosto de 2013, do Regimento Interno da CPPD).

Art. 6º Um membro eleito perderá automaticamente o mandato se obtiver no decurso de sua função a sua promoção funcional (Art. 5º da Deliberação CONSU nº 41, de 10 de julho de 2013).

Título IV - Dos eleitores

Art. 7º São considerados eleitores aptos a participar da consulta todos os docentes do quadro permanente da Universidade.

§ 1º Os docentes escolherão os seus representantes de acordo com as suas respectivas Classes em conformidade com o inciso I do artigo 2º da Deliberação CONSU nº 41, de 10 de julho de 2013.

§ 2º É obrigatório o voto de todos os docentes das classes de Professores Assistente, Adjunto, Associado, Titular e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, somente sendo admitidas faltas quando devidamente justificadas, na forma da legislação vigente.

Título V - Da Votação

Art. 8º O voto será secreto e obrigatório.

Art. 9º O voto será realizado através do sistema SIGEleição.

Título VI - Da apuração dos Votos

Art. 10. A apuração dos votos será efetuada pelo próprio sistema SIGEleição.

Art. 11. Os votos recebidos pelos (as) candidatos (as) serão contabilizados por maioria simples.

Art. 12. Terminada a apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará imediatamente

o resultado ao Gabinete da Reitoria para as devidas providências e notificará à comunidade docente.

Título VII - Da nomeação dos Eleitos

Art. 13. Serão designados pela Reitoria, através de portaria, os representantes que se candidatarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente e que obtiverem o maior número de votos no cômputo geral.

Parágrafo Único - Em caso de empate, será indicado o docente mais antigo na respectiva classe.

Título VIII - Das Disposições Transitórias

Art. 14. Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser apresentados à Comissão Eleitoral durante as próximas 48 horas, contadas a partir do primeiro dia útil, após o término do período de votação.

Art. 15. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Estatuto da UFRRJ.

Art. 16. Este edital de eleição entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 17. Revogam-se as disposições contrárias.

(Assinado digitalmente em 05/11/2020 09:59)

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

REI (11.39)

Matrícula: 386987

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4314, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/11/2020 e o código de verificação: 5a30f8f959

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

PORTARIA Nº 4334 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.058355/2020-72
Seropédica-RJ, 05 de novembro de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO , no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E: Designar, a partir da presente data, os servidores **JULIA DE ALCANTARA RAMOS OLIVEIRA**, SIAPE 2265765, **VICTOR SOARES DOS SANTOS**, SIAPE 1755164, **LETÍCIA SCHETTINI**, SIAPE 1028388, e **JOSY SOARES DA SILVA MENDES DE MORAES DE SOUZA**, SIAPE 1906197, a primeira como Integrante Administrativo e os demais como Integrantes Técnicos, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos autos do processo nº **23083.025095/2020-59** , cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva do Scanner Zeta, RM 290.744, que se encontra na Biblioteca Central.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 09:19)
FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4334, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/11/2020 e o código de verificação: 69220508a3

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 4230 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)**

Nº do Protocolo: 23083.056431/2020-13
Seropédica-RJ, 30 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 2543862 - LUDMILA MACEDO CORREA
Processo 23083.024944/2020-57

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto C 2	Adjunto C 3	25/06/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 17:26)

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4230, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2020 e o código de verificação: e296637aa4

PORTARIA Nº 4231 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.056433/2020-02
Seropédica-RJ, 30 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 3056583 - CLEBER MARQUES DE CASTRO
Processo 23083.018586/2020-43

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto A 1	Adjunto A 2	25/08/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 17:26)

AMPARO VILLA CUPOLILLO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4231, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2020 e o código de verificação: f8573caaad

PORTARIA Nº 4232 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.056435/2020-93
Seropédica-RJ, 30 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 3353324 - DINÁ ANDRADE LIMA RAMOS
Processo 23083.013548/2020-02

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto C 3	Adjunto C 4	10/07/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 17:26)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4232, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2020 e o código de verificação: 554ebe9ad1

PORTARIA Nº 4233 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.056442/2020-95
Seropédica-RJ, 30 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 1491691 - VALÉRIA ROSITO FERREIRA
Processo 23083.008045/2020-15

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 1	Associado D 2	04/06/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 17:26)

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4233, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2020 e o código de verificação: 1c1ab82947

PORTARIA Nº 4234 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.056443/2020-30
Seropédica-RJ, 30 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 1489130 - MARISTELA DA SILVA PINTO
Processo 23083.007180/2020-35

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 1	Associado D 2	19/06/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 17:26)

AMPARO VILLA CUPOLILLO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4234, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2020 e o código de verificação: 434bbbe377

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 4339 / 2020 - PROPLADI (12.28.01.43)

Nº do Protocolo: 23083.058575/2020-04
Seropédica-RJ, 06 de novembro de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e, tendo visto o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante o art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 4202/2020 - PROPLADI, tendo em vista a inclusão de novo membro na equipe de planejamento de contratação para serviços de Reforma e Adequação das dependências do Anexo V - Multimídia, do Colégio Técnico - CTUR (Processo 23083.024884/2019-39), ficando a equipe assim constituída:

I - Integrante Requisitante: **LUIZ CARLOS ESTRELLA SARMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Siape 0385730;

II - Integrantes Técnicos: **CLAUDIO NUERNBERG JUNIOR**, Engenheiro Civil, Siape 3159797 e **WAGNER FERNANDES DELGADO**, Engenheiro Civil, Siape 1653042;

III - Integrantes Administrativos: **GUSTAVO MOULIN LUNGA**, Administrador, Siape 1955922 e **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, Contador, Siape 0386634.

Art. 2º - As atividades serão desenvolvidas no CTUR, sob a coordenação dos Integrantes Técnicos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, sua finalização, com a Adjudicação da Licitação, cancelamento do projeto ou com sua revogação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 11:25)

FABIO CARDOZO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROAPLADI (12.28.01.85)
Matrícula: 1653214

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4339, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2020 e o código de verificação: 3888dad9ae

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

PORTARIA Nº 14 DO IM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **JANAINA MACHADO SIMOES**, Matrícula: 1637064, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA COORD. CURSO DE GRAD. EM ADMINISTRAÇÃO/IM, para participar de congressos e eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 11 de Novembro de 2020 a 13 de Novembro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 190/2020.

PAULO COSME DE OLIVEIRA - DIRETOR DE INSTITUTO